



DECRETO Nº 756/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município

Em:

15/07/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA II
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eldina Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de
Governos / SEMAGOV
Decreto: nº 241/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal das Cidades – CONCIDADES, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e Sociedade Civil Organizada:

Art. 2º A data e local da II Conferência Municipal das Cidades, será decidida por participação dos componentes da Comissão em reunião após 10 dias de publicação deste;

Art. 3º A Comissão Organizadora elaborará e atualizará o Regulamento da II Conferência Municipal das Cidades, onde será aprovado por Delegados na plenária da Conferência;

Parágrafo Único. O Regulamento disporá sobre a Organização e funcionamento da II Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus Delegados e Delegadas;

Art. 4º As despesas com a realização da II Conferência Municipal das Cidades ocorrerão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN;

Art. 5º A Comissão Organizadora da II CONCIDADES será composta pelos seguintes membros:

I. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAPLAN:**

- Paulo Cesar Lopes Gomes – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
- Kermme Jorge Moreira Rebouças – Gerente Municipal de Convênios;



- II. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:**
- Lucineide Pereira de Moura – Professora PIII;
- III. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS:**
- Sergio Ricardo Benedetti – Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração;
 - Luiz da Silva Macedo – Engenheiro Ambiental;
- IV. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB:**
- Euler Loureiro de Moura – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
 - Kleber Chuva Ferreira – Engenheiro Civil;
 - Francisco de Assis e Silva Filho - Chefe do Departamento de Urbanismo;
 - Anderson Alves de Carvalho – Engenheiro Civil;
 - Sérgio Oliveira da Cruz – Coordenador Municipal de Transito;
- V. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS:**
- Antônio Luiz Pereira da Silva – Coordenador de Habitação;
 - Vivian Baby Dall’Agnol Faria – Assistente Social;
 - Cheila Xavier das Chagas de Moraes – Coordenadora da Vigilância Socioassistencial;
 - Eliane Santos Silva Oliveira – Pedagoga;
- VI. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV:**
- Eldina Rodrigues de Oliveira – Secretária Municipal de Governo;
 - Vânia Miranda de Oliveira – Secretária Adjunta Municipal de Governo;
- VII. **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**
- Joselândia Barbosa de Aquino – Vereadora Municipal;
- VIII. **SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: ASSOCIAÇÕES, UNIVERSIDADES, ONG’s, SINDICATOS:**
- Ana Cristina Caetano Silva – Sindicato dos Produtores Rurais;
 - Valdiléia Gomes Farias – Presidente da Associação dos Ribeirinhos Sustentáveis;
 - Maurivan Pereira dos Santos – Vice Presidente da Associação dos Ribeirinhos Sustentáveis;
 - José Borghesi – Reverendo Paroquia São Félix;
 - Maria José Goloni – Coordenadora de Ensino Fundamental I;




- Jane Guimarães Sousa – Professora do Magistério Superior – UNIFESSPA/IEIX/FALED.
- Iranilde Sousa Santos – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 15 de julho de 2022.



JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA